



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 040/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, VEREADOR ALÉCIO NATALINO ESPÍNOLA, NO EXERCÍCIO DE SUAS COMPETÊNCIAS ESTABELECIDAS PELO ART. 18, INCISO V, ALÍNEA H, DO REGIMENTO INTERNO, E, CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 15, § 8º DA LEI FEDERAL Nº 8666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Comissão de Recebimento de Bens e Serviços do Poder Legislativo municipal de Cascavel, que terá a seguinte composição:

- I – Ivan de Souza Godoi – Presidente**
- II – Fabiane Marister dos Passos – Membro**
- III – Jonas Frana – Membro**

Art.2º A Comissão será responsável pela conferência e recebimento de materiais e serviços de valor superior ao limite estabelecido no art. 23 da Lei de Licitações para a modalidade Convite.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial, com vigência até o dia 31/12/2019.

PALÁCIO JOSÉ NEVES FORMIGHIERI
Edifício da CÂMARA MUNICIPAL.
Cascavel, 08 de janeiro de 2019.

-ALÉCIO NATALINO ESPÍNOLA-
Presidente

